



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 468

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos do art. 4º, inciso II, bem como dos parágrafos contidos no dispositivo invocado, da Lei Municipal n.º 4.771, datada de 16 de dezembro de 2022, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.11.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.06	Serviços de cadastros, obras públicas e obras civis	
15.451.1039.1.091	Pavimentação asfáltica / construção de calçadas	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	211.000,00

Parágrafo Único - Para os fins estabelecido no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, o excesso de arrecadação para os recursos ordinários, ou seja, a diferença entre a receita estimada e a receita realizada no exercício.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de fevereiro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Prorroga o prazo de vencimento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas do Município de Ituverava-SP."

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogada até o próximo dia 09 de março do corrente ano, a data para pagamento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas deste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de fevereiro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, nos termos da Lei Municipal nº. 4.767/2022, e em substituição ao Decreto de nº 5.906/2022, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO:**Representantes da Área da Promoção Social:**

Titular - Maria Laura Teixeira Lino - RG 49.754.924-4;

Suplente - Fabiana de Matos Costa Alves - RG 43.508.571-2.

Representantes da Área da Educação:

Titular - Elaine Cristina Oliveira Ferreira Alves - RG 27.985.280-0;

Suplente - Claudia da Silva Nunes Vieira - RG 16.652.346-X.

Representantes da Área da Saúde:

Titular - Aline da Costa Cirilo - RG 41.545.113-9;

Suplente - Fernanda Galdeano Costa - RG 25.455.180-4.

Representantes da Área da Procuradoria Geral do Município:

Titular - Leonardo Hideharu Tsuruta - RG 25.455.019-8;

Suplente - Eliete Rodrigues Antonio - RG 43.146.428-5.

Representantes da Área da Secretaria Municipal da Cultura:

Titular - Marcio Cesar Santos Nogueira - RG 25.453.562-8;

Suplente - Luís Otávio Vieira - RG 12.428.108.

Representantes da Área do Esporte e Lazer:

Titular - Marcelo Ambrósio Fontebassi - RG 25.454.884-2;

Suplente - Antonio Passatuto Neto - RG 40.372.764-9.

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular - Natália de Matos Machado José - RG 44.030.681-4;

Suplente - Deborah Mirandola Barbosa Falleiros - RG 13.677.675-9.

SOCIEDADE CIVIL:**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP:**

Titular - Ana Flavia da Silva Bruno - RG 45.879.694-3;

Suplente - Nayara de Oliveira Freitas Lima Pereira - RG 42.774.577-9.

Representantes das instituições de Ensino Superior instalados em Ituverava:

Titular: Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares - RG 48.437.312-2;

Suplente: Antonio Luís de Oliveira - RG 14.873.852.

Representantes da Área dentre os pais ou representante legal de criança ou adolescente atendidos pelos programas chancelados pelo Conselho:

Titular - Luciano Donizete Lúcio - RG 29.403.892-9;

Suplente - Silvana Melo de Oliveira - RG 15.773.443-2.

Representantes de Entidades que atuam junto à política de atendimento da criança e do adolescente:



Titular - José Constantino da Silva - RG 9.938.549-X;
Suplente - Juliana Martins Silva Nascimento - RG 49.697.112-8.

Representantes da Área do Conselho Municipal da Assistência Social:

Titular - Aline de Freitas Souza - RG 26.469.401-6;
Suplente - Neiva Borges de Oliveira - RG 18.792.237-8.

Representantes da Área do Conselho Tutelar do Município de Ituverava:

Titular - Germano Antônio Segismundo Júnior - RG 15.933.312;

Suplente - Marcelo Mariano Moreira da Silva - RG 25.494.377-9.

Representantes da Área do Conselho Municipal da Educação:

Titular - Eliene dos Reis Felício Teixeira - RG 25.453.133-7;

Suplente - Daniela Bitar Guimarães - RG 25.455.155-5.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.234/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear **SARAH TELINI GARCIA**, RG. n°. 45.350.236-2, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Setor, lotada no C.A.P.S, a partir de 22.02.2023.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.235/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder, a partir de janeiro de 2023 a funcionária **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA TORRES MECCHI**, RG nº 25.453.903-8, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - (1º cargo), a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.151/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da sessão pública, com sua ata juntada em folhas 469 e 470 pela Comissão de Licitação devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Nº 088/2022 em folhas 075 do volume 01, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: MB SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Dinamarca, 500, Parque Residencial das Nações I - Ituverava - SP - CEP: 14.500-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.327.518/0001-30, Inscrição Estadual: 389.021.798.119, cujo preço global foi de R\$ 247.952,94 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE DAS ANDORINHAS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o licitante adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a cláusula 8.3 do Edital Nº 088/2022 em folhas 88 do volume 01 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PREFEITO

(assinado no original em folhas 471 - volume 02)